

PORTARIA Nº 1728/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SDE/SECRETARIO nº 458, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado 25 de novembro de 2025,

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo Sei nº 2025-04000746,

RESOLVE:

DESIGNAR GIULIANE DE SOUSA MEIRA, matrícula 28072, para responder, interinamente, pelo expediente de Controle Interno, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, sem remuneração, no período de 24 de novembro a 23 de dezembro de 2025, durante as férias do titular, Josué Pereira de Junior, matrícula 14166.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
25 DE NOVEMBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: SOLANGE LEAL DE MORAIS MARCHESINI

Ato: Portaria nº 265/2025/ANGRAPREV (SEI nº 2025 - 23000538)

Data: 03/11/2025

Validade: 04/11/2025

Publicação: 04/11/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora SOLANGE LEAL DE MORAIS MARCHESINI, Médico, matrícula 4291, Referência 2000, Padrão "M", do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 265/2025/

ANGRAPREV de 03 de novembro de 2025, publicada em 04 de novembro de 2025, com validade a partir de 04 de novembro de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)....R\$11.773,22
Anuênio 30% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)...R\$3.531,97
TOTAL.....R\$15.305,19

ANGRA DOS REIS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 094/2025/SCP

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação da Orquestra Angra Music, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 70/2025/PGM/ASTEJ10.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000991

II – CREDOR: WOSENCLEVER PENA DOS SANTOS

III – CNPJ: 15.071.276/0001-38

IV – ENDEREÇO: Rua Capitão Benedito Lopes Bragança, nº 439, São Geraldo, Volta Redonda/RJ – CEP 27.253-510.

V – OBJETO: Contratação da Orquestra Angra Music, para a realização de duas apresentações musicais no evento Vila do Noel, promovido pela Secretaria de Cultura e Patrimônio.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

VII – DO PRAZO: As apresentações acontecerão nos dias 27 e 29/11/2025, conforme item 1.2 do Termo de Referência, documento SEI 00822873.